



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
GABINETE DO PREFEITO**

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Março de 2025.

PORTARIA Nº IN 00003/2025 - 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o valor proposto está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado nos termos da proposta apresentada pela empresa melhor classificada.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação

R E S O L V E:

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação dos serviços educacionais, disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva, através da Licença de uso da Plataforma ONLINE /Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle - SIGEMEC, com registro do certificado no INPI sob o nº BR512019002315-3, com disponibilização dos seguintes módulos: MÓDULO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS CICLO II (2011 E 2014) E CICLO III (2017-2020; MÓDULO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS CICLO 2021/2024 E 2025/2028; MÓDULO OBRAS 2.0; MÓDULO PDDE INTERATIVO E TODAS AS AÇÕES AGREGADAS; MÓDULO SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; MÓDULO CONSELHOS MUNICIPAIS; MÓDULO SIGARP SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS E REGISTROS DE PREÇOS DO FNDE; MÓDULO ESPECÍFICO PARA NUTRICIONISTAS DO (PNAE) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MÓDULO ESPECÍFICO PARA RECURSOS/FUNDEB E SUAS COMPLEMENTAÇÕES, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de São João do Rio do Peixe/PB

CONTRATADO: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 20.275.382/0001-73

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será determinado de 12 (doze) meses, com data expressa em contrato, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21

VALOR TOTAL: R\$ 68.016,00 (SESSENTA E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS), representado por 12 parcelas de R\$ 5.668,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito